



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Carlos Henrique Motta André

PROJETO DE LEI N° 29/2023.

**ENCAMINHADO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
EM 21/03/2023**

PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a criar um Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aí”, no município de Leopoldina-MG.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado “Tem Emprego Aí”, pelo Poder Executivo.

§1º - O Banco de Oportunidades Municipal deverá oportunizar os dados de vagas de emprego, prestadoras de serviços e seus currículos a todos os leopoldinenses.

§2º - O Banco de Oportunidades Municipal deverá, por meio digital, promover a interface entre pretendentes a vagas de emprego e empregadores locais.

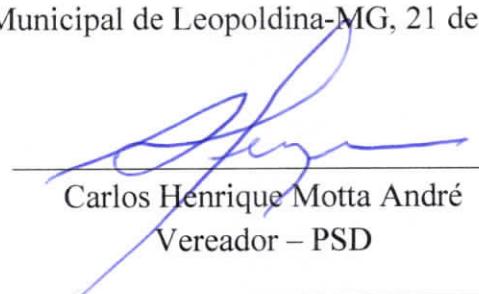
§3º - O Banco de Oportunidades Municipal deverá reservar espaços específicos para o preenchimento de vagas de jovens em busca do primeiro emprego e a idosos em busca da reinserção no mercado de trabalho.

§4º - Deverá constar no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Leopoldina, em local visível e de fácil acesso, um link, onde os interessados em uma vaga no mercado de trabalho, possam enviar o seu currículum vitae, bem como o local para as empresas postarem/divulgarem as suas vagas de trabalho.

Art. 2º. O poder executivo irá regulamentar a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 21 de março de 2023.


Carlos Henrique Motta André

Vereador – PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Carlos Henrique Motta André

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

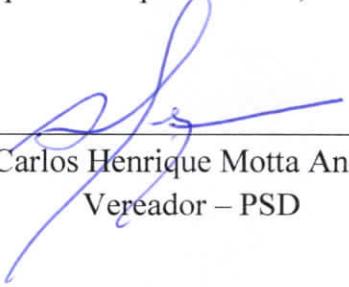
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

No Brasil, a instabilidade econômica e o alto índice do desemprego, somados à precarização das relações de trabalho, exclusão social e outros fatores, são problemas crônicos que foram agravados pela pandemia do novo coronavírus.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em junho de 2022, o número de desempregados no país chegou a 10,6 milhões de pessoas. É papel do poder público municipal criar mecanismos que garantam este objetivo. Por isso, a iniciativa de um banco a ser disponibilizado digitalmente, pelas plataformas do Poder Executivo, tem como função criar o elo entre as pessoas em busca de um emprego e os empregadores, a partir de cadastros a serem criados pelo município. Projeto semelhante foi implantado com sucesso no município de Canoas, há alguns anos. Desde então, já registra mais de 1,8 milhão de visualizações, com mais de 65 mil currículos e quase 2 mil empresas cadastradas.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 21 de março de 2023.


Carlos Henrique Motta André
Vereador – PSD